



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE
CONCURSO PÚBLICO – CARGOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2026, DE 29 DE AGOSTO DE 2026



O Exmo. Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, Prefeito Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2026, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO 4 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, no que se refere especificamente ao item 4.1.1., conforme segue:

4.1.1. Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao número imediatamente superior.

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO 7 – DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**, no que se refere especificamente ao item 7.3.1., conforme segue:

7.3.1. A comissão de heteroidentificação será composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, cujos nomes não serão divulgados. Sua composição deverá garantir diversidade de gênero, cor e, sempre que possível, de origem regional.

Art. 3º. – Fica retificado o **CAPÍTULO 15 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**, no que se refere especificamente aos itens 15.17 e 15.19, conforme segue:

15.17. Ao iniciar os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, deverão ser observadas as seguintes condições:

[...]

b) o candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no documento de identidade apresentado;

[...]

e) somente serão permitidos registros nos cartões-resposta realizados pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferido;

f) não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

g) o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer forma, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de correção;

h) será considerado nulo o cartão-resposta que estiver preenchido a lápis ou que apresente qualquer forma de identificação do candidato fora dos locais especificamente indicados para essa finalidade;

i) ao término do tempo máximo estabelecido para a realização das provas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado nos locais indicados;

j) o candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 30 (trinta) minutos para o término do tempo total de prova, devendo o material estar íntegro, sem qualquer falta de páginas;

[...]

15.19. Será eliminado do concurso público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

[...]

i) não entregar, ao fiscal de sala, o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação, ressalvados os casos de tempo adicional previamente deferido;

[...]

k) ausentar-se da sala de provas portando o caderno de provas ou o cartão-resposta em desacordo com este Edital;

Art. 4º. – Fica retificado o **CAPÍTULO 21 – DA NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO E POSSE**, no que se refere especificamente ao item 21.8.1, conforme segue:

21.8.1. A convocação dar-se-á mediante publicação no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Moreilândia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE
CONCURSO PÚBLICO – CARGOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2026, DE 29 DE AGOSTO DE 2026



bem como mediante comunicação ao candidato por correio ou e-mail, utilizando-se, para tanto, os dados informados no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE
CONCURSO PÚBLICO – CARGOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2026, DE 29 DE AGOSTO DE 2026



Art. 5º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO CARGOS PÚBLICOS, COM O NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, RELAÇÃO DE REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**, no que se refere à divisão de vagas, conforme segue:

CÓD.	CARGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS					TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA				
				AC	PCD	PN	PI	PQ		AC	PCD	PN	PI	PQ
1	ADVOGADO	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	24	6	2	1	2	1	0	18	9	1	5	1	2
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	4	2	1	1	0	0	12	8	1	3	0	0
4	BIOMÉDICO	4	1	1	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0
5	ELETROTÉCNICO	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0
6	ENFERMEIRO PLANTONISTA	16	4	2	1	1	0	0	12	8	1	3	0	0
7	ENFERMEIRO PSF	12	3	1	1	1	0	0	9	6	1	2	0	0
8	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE
CONCURSO PÚBLICO – CARGOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2026, DE 29 DE AGOSTO DE 2026



CÓD.	CARGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS					TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA				
				AC	PCD	PN	PI	PQ		AC	PCD	PN	PI	PQ
9	FISIOTERAPEUTA	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0
10	FONOAUDIÓLOGO	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0
11	MOTORISTA CATEGORIA B	24	6	3	1	2	0	0	18	11	1	5	1	0
12	MOTORISTA CATEGORIA C	12	3	2	0	1	0	0	9	6	1	2	0	0
13	MOTORISTA CATEGORIA D	12	3	2	0	1	0	0	9	6	1	2	0	0
14	NUTRICIONISTA	4	1	1	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0
15	PSICÓLOGO	4	1	1	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE
CONCURSO PÚBLICO – CARGOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2026, DE 29 DE AGOSTO DE 2026



CÓD.	CARGO	TOTAL VE + CR	TOTAL VAGAS EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS					TOTAL CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA				
				AC	PCD	PN	PI	PQ		AC	PCD	PN	PI	PQ
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	5	2	1	1	1	0	15	10	1	4	0	0
17	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0
18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12	3	1	1	1	0	0	9	6	1	2	0	0
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	2	1	1	0	0	0	6	3	1	2	0	0
20	VETERINÁRIO	4	1	1	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0
21	VIGILANTE	28	7	3	1	2	0	1	21	13	2	5	1	0
TOTAL:		248	62	31	15	13	2	1	186	112	18	51	3	2

Art. 6º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2026.

Moreilândia-PE, 21 de setembro de 2026.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito de Moreilândia – PE